



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 24.

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Arbitrar, ao servidor requisitado, Sr. ANTÔNIO CARLOS BARBOSA, exercendo as funções de Motorista da Presidência desta Casa, de acordo com a Resolução nº 9.972, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, de 26 de novembro de 1.975, /\* uma (1) diária no valor de Cr\$ 196,00 (cento e noventa e seis/ cruzeiros), correspondente ao dia 13 de março do corrente ano, data em que estará afastado desta Capital, na Cidade de Ipameri, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL E LEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MES / DE MARÇO DE 1.976.

DESOR. PAULO DE AMORIM  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL R.ELEITORAL